



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 60 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer de nº 27/2013 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar a oferta de disciplinas em período especial de verão, conforme segue: “Educação no Campo”-72h/FAED, “Avaliação Ambiental do Meio Biótico: flora” -72h/FCBA e “Físico-Química para engenharia I” – 72h/FACET.

**Damião Duque de Farias
Presidente**